



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 103/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CREODETE MENDES SOUZA”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

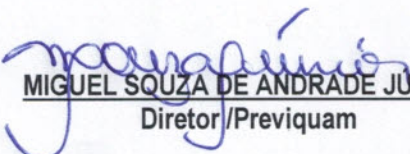
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CREODETE MENDES SOUZA”, efetivo no cargo de Auxiliar de serviços internos, Nível*A* Referencia*05*, lotada na Secretaria Municipal de Educação; com remuneração proporcional em **05/09/2019 e término 05/10/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **035/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/09/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09 / 09 / 2019